



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

PLANO DE INTEGRIDADE

Índice

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

- 1.1 Principais competências e serviços prestados
- 1.2 Estrutura e Macroprocessos
- 1.3 Setor de atuação e principais parcerias
- 1.4 Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico
- 1.5 Principais Instrumentos Legais Internos relativos à área de integridade
- 1.6 Estrutura de gestão de integridade

2. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE

3. GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE

4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA








1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

1.1. Principais competências e serviços prestados

Criada em 1975 pela lei 6.312, à Fundação Nacional de Artes – Funarte compete promover e incentivar a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais no território nacional e, especialmente, promover ações destinadas à difusão do produto e da produção cultural, conforme estatuto da Fundação aprovado pelo Decreto 5.037 de 2004.

Atualmente a Funarte, vinculada à Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo, alcança as áreas de circo, dança e teatro; de música, de concerto, popular e de bandas; e de artes visuais; e também a preservação da memória das artes e a pesquisa na esfera artística. É a única instituição no Estado brasileiro com as atribuições e especialidades necessárias para tratar desses campos de atividade. O trabalho de mais de 40 anos da Fundação inspirou a criação de dezenas de entidades municipais e estaduais assemelhadas, em todo o território nacional.

Em relação aos serviços prestados, a Fundação Nacional de Artes tem atuado continuamente no:

-  Fomento à produção artística e cultural;
-  formação de público;
-  capacitação de artistas, técnicos e produtores.
-  Apoio a projetos, em todos os estados brasileiros e no exterior;
-  Instituição de programas de circulação de eventos, oficinas e consultorias técnicas;
-  Manutenção de espaços culturais (hoje no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal); e
-  Editar publicações – algumas delas em versão digital, disponíveis no portal das artes.

1.2. Estrutura e Macroprocessos

A estrutura organizacional da Funarte encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Fundação:
<https://www.funarte.gov.br/estrutura/>.

Os macroprocessos constam na cadeia de valor da Funarte, que compõe o Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023, divididos da seguinte forma:

Macroprocessos Gerenciais

- ✚ Aprimorar a governança da organização;
- ✚ Aperfeiçoar mecanismos de monitoramento e avaliação;
- ✚ Fortalecer a marca Funarte, ampliando a visibilidade de seus serviços e entregas à sociedade;
- ✚ Aprimorar a gestão dos espaços da Funarte, maximizando sua utilização pela sociedade; e
- ✚ Estimular a comunicação interna e fortalecer a transversalidade das ações;

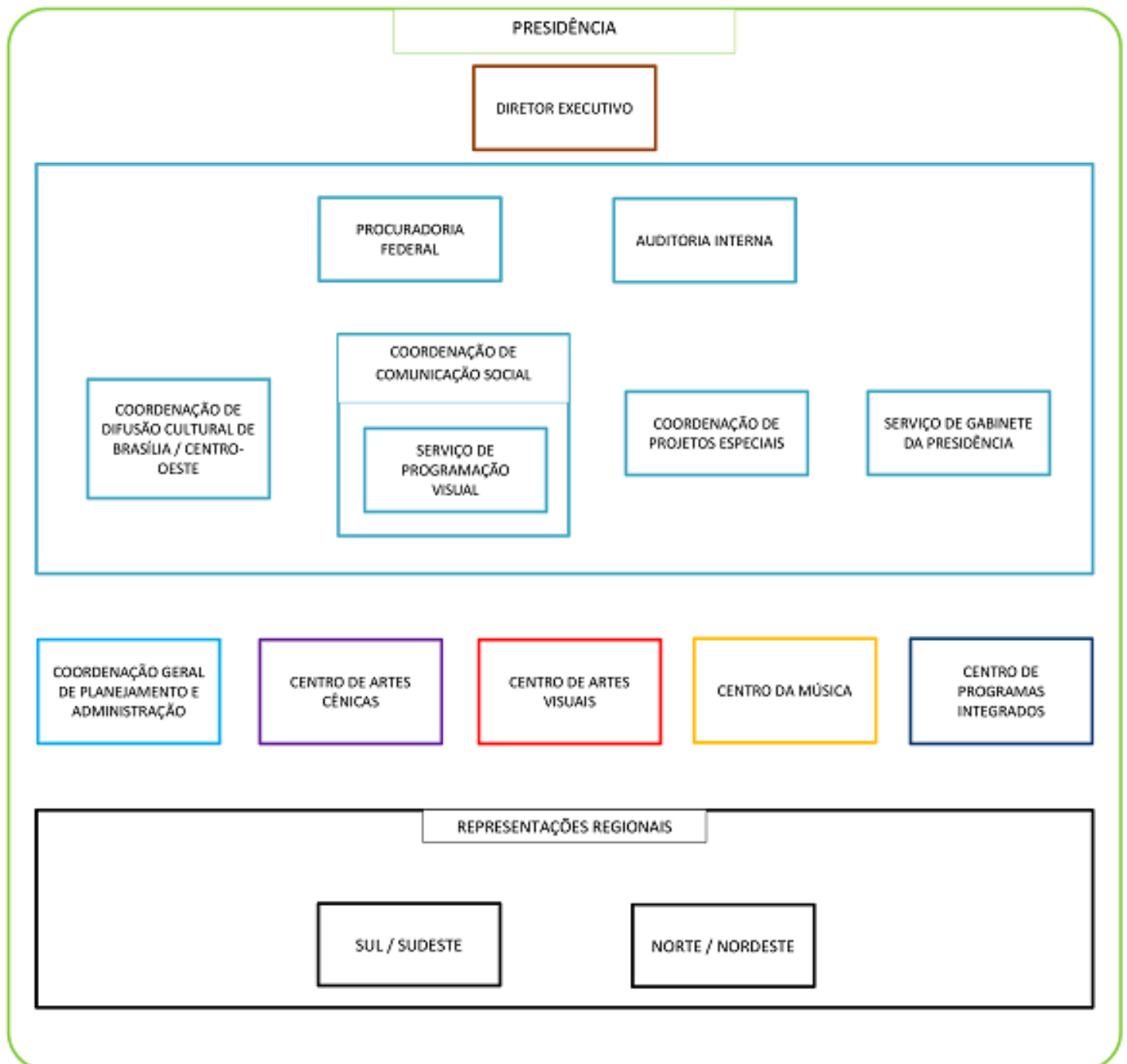
Macroprocessos Finalísticos

- ✚ Estimular a formação e o desenvolvimento artístico e técnico;
- ✚ Fortalecer a cadeia produtiva das artes, estimulando a criação, produção e difusão;
- ✚ Aprimorar os mecanismos de guarda, preservação, disponibilização e difusão do acervo;
- ✚ Promover o acesso às artes como estratégia de inclusão e desenvolvimento social;
- ✚ Incentivar e desenvolver a produção e conhecimento no campo das artes; e
- ✚ Promover o acesso e fruição da população às atividades artísticas realizadas nos espaços culturais da Funarte;

Macroprocessos de Suporte

- ✚ Utilizar a tecnologia da informação como instrumento de modernização;
- ✚ Aprimorar mecanismos de gestão orçamentária e financeira, tornando-os ágeis, transparentes e sustentáveis;
- ✚ Aperfeiçoar gestão administrativa, promovendo a eficiência de seus processos; e
- ✚ Promover a valorização do servidor, a qualidade de vida no trabalho e a recomposição da força de trabalho.

1.2.1 – Organograma Funcional



Fonte: Relatório de Gestão 2019

1.3. Setor de atuação e principais parcerias

1.3.1 – Ambiente de atuação

A arte no Brasil tem um forte impacto econômico nacional, a indústria criativa foi responsável por injetar 17 Bi na economia brasileira em 2017, o montante foi equivalente a 2,6% do PIB nacional naquela época. A geração de empregos também foi significativa para área no mesmo ano, somadas as áreas de áudio visual, patrimônio e artes, música, artes cênicas e expressões culturais totalizaram mais de 106 mil empregos gerados em 2017.

No mundo todo, a Unesco estima que o setor cultural seja responsável por gerar mais de 30 milhões de empregos e movimentar mais de 17 trilhões de reais, isso equivale a 6% da economia global. Em estudo inédito da FGV - Fundação Getúlio Vargas divulgado em 14 de dezembro de 2018 evidencia-se que ao longo dos 27 anos da Lei Rouanet, a cada R\$ 1 investido por patrocinadores em 53.368 projetos culturais, pelo menos R\$ 1,59 retornou para a sociedade. Ainda de acordo com o estudo as seis áreas culturais que mais geram impacto econômico são as de Patrimônio Cultural, Museus e Memória (com R\$ 12 bilhões), Artes Cênicas (R\$ 11,9 bilhões) e Música (R\$ 10,4 bilhões). As três áreas restantes – Artes Visuais, Audiovisual e Humanidades (setor editorial) – chegaram a cerca de R\$ 5 bilhões cada. Assim, conclui-se que há um potencial não explorado do efeito multiplicador no mercado como eventos artísticos que comumente atraem visitantes, e, por consequência, produzem efeitos expansivos de renda local, além de produtos relacionados à arte e cultura que têm representatividade considerável na balança comercial, revelando uma capacidade de incremento de PIB não utilizada.

As principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada são: Secretarias e Fundações, Estaduais e Municipais de Cultura, Empresas privadas sem fins lucrativos (Associações, ONGs, Cooperativas, Oscips, entre outros) e Empresas privadas de produção artística e cultural. As políticas públicas da Funarte são alinhadas às políticas públicas e aos objetivos estratégicos do então Ministério da Cultura, dentre os quais se destacam: fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica produtiva do país; preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro; e ampliar e

qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais e produzir, preservar e difundir a formação artística e cultural.

1.3.2 – Principais Parceiros Internacionais

A Funarte tem uma tradição de representar o Brasil em eventos internacionais como a Bienal de Arte de Veneza e nos programas de fomento, intercâmbio e integração das artes ibero-americanas. Como os programas Iberescena e Ibermúsicas, financiados por fundos específicos de ajuda a partir de diretrizes da Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo em Montevideu, Uruguai.

Foi em 2019 que através da participação no programa Ibermúsicas que a parceria com o *Centro de Experimentación y Producción de Musica Contemporânea* (CEPROMUSIC) do México se desenvolveu. A parceria resultou na programação de apresentações do grupo mexicano Ensemble com repertório contemporâneo de compositores latino-americanos no Teatro Dulcina, no Rio de Janeiro.

As embaixadas brasileiras também são relevantes parceiras na atuação internacional da Funarte. Essa parceria se deu por intermédio do Departamento de Promoção Internacional do extinto Ministério da Cultura no Projeto *Songbooks Funarte*. Consulados e embaixadas receberam os livros para distribuição em conservatórios e escolas de músicas em diversos países.

1.3.3 – Principais Parceiros Nacionais

Uma das ações da Funarte é se articular para fechar Acordos de Cooperação e Termos de Execução Descentralizada (TED) com universidades federais (como por exemplo, UFRJ, UFF, UFMG e UFPB) para realização de projetos nos mais diversos segmentos da política para as artes com a finalidade de aperfeiçoar suas ferramentas e métodos e buscar a descentralização de sua política, com o objetivo de executar sua missão institucional e atingir todas as regiões do país e a maior parcela possível da sociedade, oferecendo serviços e produtos artísticos de qualidade e acessíveis, garantindo a fruição e direito de acesso às artes em todas as regiões do país.

Outros parceiros que ajudam a Funarte a ter maior alcance são os estados e municípios que através de convênios com suas secretarias de cultura ampliam o alcance dos projetos da Fundação. A Funarte é a instituição vinculada ao Ministério do Turismo com maior número de projetos. Em torno de 75% destes projetos são analisados pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) implementado pela lei 8.313/1991 (Lei Rouanet), que na Funarte tomou forma de um setor ou um órgão ainda não institucionalizado. Além dos projetos de linguagens, o PRONAC através da Funarte analisa projetos de Arquitetura e Urbanismo considerado Patrimônio Cultural Material (construção, reforma e adaptação de equipamentos culturais) e análise orçamentária, em parceria com IPHAN, de projetos relacionados ao Patrimônio Cultural Imaterial.

A última grande parceria foi celebrada através de um termo de execução descentralizada com o Instituto Brasileiro de Informações em Ciência e Tecnologia – IBICT para o desenvolvimento de uma pesquisa para organização, difusão e disponibilização do acervo digitalizado do Centro de Documentação – CEDOC da Funarte no site institucional Funarte Digital.

1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico

As diretrizes institucionais da Funarte, conforme o Planejamento estratégico 2020-2023 da Fundação, são:

- **Missão:** Promover e incentivar a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais, no território nacional, e as ações destinadas à difusão do produto e da produção cultural, bem como, estimular e prestar apoio à formação, reciclagem e aperfeiçoamento de artistas e profissionais da cultura.
- **Visão:** Ser reconhecida pela criação de condições para o desenvolvimento e circulação das linguagens artísticas em todo o território nacional.
- **Valores:** Transparência, Ética, Imparcialidade, Impessoalidade, Eficácia e Interesse público.
- **Valor Público:** Promover a criação, a experimentação, o aprimoramento, a preservação, a difusão, o conhecimento e a fruição das artes no Brasil em toda sua diversidade.

1.5. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade

Função de Integridade	Unidade/instrumento de integridade	A entidade já possui tal unidade ou instrumento ?	Há alguma recomendação no sentido do fortalecimento ou reestruturação do instrumento ou unidade?	Quem será o responsável por sua criação, fortalecimento ou reestruturação? Em que prazo?	
				Responsável	Prazo
Promoção da ética e regras de conduta para servidores	Comissão de Ética/ Código de Ética e Conduta (Decreto 1.171/94)	Sim	A CRH trabalha pontualmente para o fortalecimento desta função.	DIREX	Em vigor
Transparência ativa e acesso à informação	Ouvidoria/FALA.BR (E-Ouve + SIC)/ Painel Raio-X.	Não	Proposta de novo estatuto a ser avaliado e aprovado para institucionalização da ouvidoria. Integração com o FALA.BR.	Respondente de Ouvidoria/CGPA /DIREX	Out/21
Tratamento de conflitos de interesses	CRH/ sistema SeCI	Não	Adoção do sistema SeCI.	CRH	Mar/21
Nepotismo	CRH/declaração de parentesco	Sim	Ações de sensibilização e promoção de capacitação.	CRH	Em vigor
Funcionamento de canais de denúncias	SIC/ Sistema e-OUV (Fala.BR)	Sim	Carece de servidores de carreira para reestruturação e fortalecimento	Respondente de Ouvidoria	Dez/21
Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Auditoria Interna/ sistema Monitor-Web para recomendações da CGU e do SEI.	Sim	A Auditoria Interna só conta com o titular, inexistindo como área.	AUDIT	Em vigor -
Procedimentos de responsabilização	Corregedoria/Sistema CGU-PAD e CGU-PJ	Não	Dependendo de recursos humanos e disponibilidade de cargo	Presidência	Out/21

1.6. Estrutura de gestão de integridade

A Funarte está em processo de reestruturação institucional e uma vertente dessa mudança é a aderência aos cânones da boa governança, em especial aos seguintes normativos: Lei nº 12.846/13 (Lei anticorrupção); Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação); Lei nº 12.813/13 (Lei de Conflito de interesses); Lei nº 8.443/92 (Tomada de Contas Especial); Decreto nº 9.094/17 (Simplificação do atendimento ao público); Decreto nº 6.029/07 (Ética pública); Decreto nº 9.203/17 (Política de governança); IN Conjunta MP/CGU nº 01/16 (Gestão de riscos); e Portaria CGU nº 57/19 (Integridade).

O “guia prático de implementação de programa de integridade pública: orientações para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional” publicada pela CGU também orientou a elaboração deste plano inicial.

A seguir destacamos a situação atualizada (Out/2020) da estrutura de gestão de integridade da Fundação Nacional de Artes:

- ✚ **Comissão de Ética:** A Comissão de Ética foi nomeada pela Portaria nº 321, de 11 de outubro de 2019, estudando medidas para aprimorar sua estrutura e participando de capacitações promovidas pela CGU.
- ✚ **Transparência ativa e passiva:** O sistema e-SIC de transparência passiva e sistema de ouvidoria eletrônica (e-Ouve) tem funcionado a contento e os dados obrigatórios são disponibilizados no site oficial da fundação, e há o esforço de integrar ambos pela plataforma FALA.BR. Relevante pontuar que o processo de institucionalização da Ouvidoria está em andamento. A Funarte também, recentemente, se integrou à ferramenta gerencial desenvolvida pelo Ministério da Economia chamada de Painel Raio-X com o fim de dar transparência ativa em relação à gestão pública, com dados consolidados.
- ✚ **Conflito de interesses:** As solicitações são processadas pela coordenação de recursos humanos, e foi desenvolvida uma campanha de esclarecimento pelo *mailing* da casa. O sistema SeCI ainda será implementado pela Coordenação de Recursos Humanos.

- ✚ **Nepotismo:** Apresentação da declaração de não possuir parentesco sob subordinação direta, conforme Ofício nº 04/SE/MinC, e Decreto 7.203 de 4 de junho de 2010 que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.
- ✚ **Respondente de ouvidoria:** A ouvidoria da Funarte ainda não está formalmente instituída, mas possui uma estrutura que processa suas demandas com a disponibilidade do sistema E-ouv. Na hipótese de casos de denúncia encaminhamos para a ouvidoria do Ministério do Turismo.
- ✚ **Auditoria Interna/Gestão de Risco:** A Auditoria Interna só tem seu titular como força de trabalho. O acesso ao sistema e-Aud foi relevante e traz impactos positivos, pois permite o monitoramento sistemático e integrado das medidas em atendimento às determinações do TCU e recomendações da CGU e AUDIT. A Auditoria Interna vem transmitindo recomendações e achados para as áreas buscando o aprimoramento do gerenciamento dos riscos e controles internos.
- ✚ **Corregedoria:** A instituição lida com grande limitação de pessoal, conta com 170 servidores, com previsão de 110 no ano de 2021, e encontra dificuldades na criação de uma estrutura formalmente institucionalizada de Corregedoria. Para gerir essa situação são formadas comissões AD HOC com servidores habilitados para a função. No ano de 2020 a Funarte conduziu dois processos de apuração de diversas naturezas.

2. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE

A portaria n.º 89, de 12 de março de 2020, instituiu o Comitê de Integridade da Funarte (CIT), com atribuição de coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Fundação.

Responsável: Paulo Henrique da Costa de Barros

Contato: paulo.barros@funarte.gov.br

Suplente-responsável: Jorge Felipe de Lemos Magalhães

Contato: jorge.magalhaes@funarte.gov.br

Apoio Técnico – Auditoria Interna

Contato: auditor.interno@funarte.gov.br

Compete à CIT de acordo com a portaria Funarte n.º 89/2020:

- I – Coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- II - Coordenar a instituição e a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- III - Atuar na orientação e treinamento dos servidores da Funarte com relação aos temas atinentes ao programa de integridade; e
- IV - Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do Funarte.

3. GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE

Riscos	Medidas de Tratamento	Ação	Responsáveis	Prazo	Situação
NEPOTISMO	Fortalecer as ações de sensibilização	Desenvolver plano de mobilização e conscientização sobre o risco	Comissão de Ética e CRH	Set/21	A fazer
	Verificar aplicação das normas e leis referentes ao objeto	Organizar grupo de estudo para pesquisa de boas práticas sobre o tema.	CRH, COAD e CGPA	Ago/21	A fazer
	Realização de palestras mensais	Buscar parcerias com órgãos de controle para realização das palestras	CRH	Ago/21	A fazer
ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Institucionalização da ouvidoria	Aprovação de novo estatuto e regimento interno.	Diretoria Colegiada	Nov/21	A fazer
	Veiculação de campanha de orientação sobre a importância de participação efetiva na política de integridade	Criação da campanha com participação efetiva da Diretoria Colegiada	Direção Executiva e CRH	Jun/21	A fazer
	Realização de treinamento para a alta gestão sobre ética e conduta do servidor público.	Inscrição de diretores e coordenadores em cursos e/ou oficinas sobre o tema.	CRH/Diretoria Colegiada	Mar/21	A fazer

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERIÓDICA

O monitoramento, dos atuais e novos riscos de integridade identificados, serão reportados semestralmente a Diretoria Executiva e Presidência da Funarte, com a atualização do presente plano.

A IN MP/CGU nº 1/2016 destaca o objetivo do monitoramento de avaliar a qualidade da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, buscando assegurar que estes funcionem como previsto e que sejam modificados apropriadamente, de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos.

Recomendações da CIT para fortalecimento da integridade na Funarte

- ✚ Institucionalização da Unidade de Gestão de Integridade como órgão da Fundação presente no novo estatuto;
- ✚ Pleno apoio e compromisso da alta gestão;
- ✚ Estímulo constante a uma cultura organizacional voltada à integridade e a gestão de riscos como um todo;
- ✚ Integração e mobilização entre as comissões de integridade e ética com o comitê de governança, riscos e controle;
- ✚ Institucionalização da Corregedoria e Ouvidoria.